

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - MARLIÉRIA/MG - CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br



PORTARIA Nº 073, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 30 / 04 / 25

ASSINATURA: _____

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Marliéria e dá outras providências.

O Prefeito de Marliéria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. IX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Marliéria e, CONSIDERANDO:

Que a Lei federal 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei de Organização da Assistência Social (LOAS) incumbiu os Conselhos Municipais de Assistência Social de fiscalizar as entidades e organizações de assistência social

Que a Lei Municipal 832, de 1 de setembro de 2005 "*cria no âmbito do município de marliéria o Conselho Municipal de Assistência Social, bem como o fundo municipal de assistência social e dá outras providências*" (CMAS);

O Decreto Municipal nº 059, de 10 de março de 2016 que "*aprova o regimento interno do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Marliéria*";

A Resolução nº 003, de 7 de abril de 2025, editada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, dispondo sobre a atualização da composição do CMAS, conforme reunião ordinária ocorrida em 1 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para composição dos representantes governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), os seguintes membros:

I- Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego.

- a) Titular: Pamela Braz Barbosa Cruz ;
- b) Suplente: Adeyr Rodrigues do Nascimento;

II- Pela Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida.

- a) Titular: Lasyanna Silva Dias;
- b) Suplente: Graziela Cintia Moreira Teixeira.

III- Pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Defesa Civil.

- a) Titular: Robson Carvalho Benedito;

IV- Pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

- a) Suplente: Fernanda Pereira Rodrigues;

V- Pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude.

- a) Titular: Roseli Souza Fernandes;

VI- Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - MARLIÉRIA/MG - CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br



a) Suplente: Ane Castro Moreira;

Art. 2º - Nomear para composição dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), os seguintes membros:

I- Pelos Trabalhadores.

- a) Titular: Jane Maria Nonato;
- b) Suplente: Marlene Vieira dos Reis.

II- Representantes dos Usuários.

- a) Titular: Maria Aparecida da Silva;
- b) Suplente: Gleise da Silva Fausto.
- c) Titular: Nilma Gomes de Oliveira Aguilar;
- d) Suplente: Marly da Silva.

III- Pela Associação Feminina Marlierense.

- a) Titular: Silvia Aparecida Castro Gonçalves Moraes;
- b) Suplente: Maria Alba Pontes Castro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições, em especial a Portaria 067/2025.

Marliéria/MG, 30 de abril de 2025.


Hamilton Lima Paula
Prefeito Municipal